



EMENDA LEGISLATIVA N. 43, 27 DE AGOSTO DE 2024
AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o Projeto de Lei n. 76, de 12 de julho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências”, para criação da Ação Construção de um Posto de Saúde no Bairro 1º de Julho, no montante de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à criação da Ação Construção de um Posto de Saúde no Bairro 1º de Julho serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:

Ação: 2312

Órgão: 26 – Reserva de Contingência;

Unidade: 001 - Reserva de Contingência;

Programa: 0019 - Reserva de Contingência ;

Valor da Anulação: _____ R\$ 10,00

SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: Construção de um Posto de Saúde no Bairro 1º de Julho;

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Saúde;

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde;

Programa: 0013 - Assistência médica e saúde preventiva;

Valor de suplementação: _____ R\$ 10,00

Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 70 e 71 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.

Izabel Correia Marcondes

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 43/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A construção de um posto de saúde no bairro Primeiro de Julho em Itapoá/SC é uma necessidade urgente e vital para a comunidade local, que atualmente enfrenta desafios significativos no acesso a serviços básicos de saúde. A distância geográfica e a falta de infraestrutura adequada impedem que muitos moradores, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, recebam atendimento médico de forma oportuna e eficiente.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.

Izabel Correia Marcondes
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>